



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2023, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para os seguintes Projetos:

Entidade	Nome do Projeto	Valor
Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso	Revitalização dos Ambientes do Setor Administrativo	R\$ 99.515,00
Centro Assistencial Sagrada Família - CASF	Adequação no espaço físico, dos espaços de atendimento das Pessoas Idosas	R\$ 46.598,50
Patronato Agrícola Santa Rosa – Centro da Esperança e Cidadania	Acessibilidade um Direito do Cidadão	R\$ 53.385,43
Associação Santa-Rosense de Câmbio - ASSCAM	Costurando a Ansiedade: Oficina de corte e costura para Pessoas Idosas	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 15 de agosto de 2023.

Roseli Bess
ROSELI BESS
Presidente do CMDI